



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 402/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Leandro Roth	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	40,00%	80,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal